

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202411/0952  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Pendente  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Barcelos  
**Regime:** Carreiras Não Revistas  
**Carreira:** Polícia Municipal  
**Categoria:** Agente Municipal de 2ª Classe  
**Grau de Complexidade:** 0  
**Remuneração:** Correspondente à detida pelo trabalhador  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva  
CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Barcelos	10	Largo do Município	Barcelos	4750323 BARCELOS	Braga	Barcelos

**Total Postos de Trabalho:** 10

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.barcelos.pt/>

**Contacto:** 253809600

**Data Publicitação:** 2024-11-25

**Data Limite:** 2024-12-06

## Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Plataforma de recrutamento: <https://recrutamento.barcelos.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO DE ABERTURA - BEP – MOBILIDADE INTERNA Recrutamento de 10 (dez) postos de trabalho de Agente Municipal, para a Divisão de Polícia Municipal, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses. 1 – O Município de Barcelos pretende recrutar 10 (dez) Polícias Agentes Municipais, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções na Divisão de Polícia Municipal. 2 – Caracterização da oferta: 2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses; 2.2 - Categoria e Carreira: Agente Municipal; 2.3 – Número de Postos de Trabalho: 10; 2.4 – Remuneração: A definir de acordo com o art.º 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondente à detida pelo trabalhador); 3 – Requisitos de admissão: 3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, inserido na categoria de Polícia Agente Municipal; 3.2 – Possuir o 12.º ano de escolaridade ou equivalente. 4 – Posto de trabalho: 4.1 – Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica. 4.2 – Local de exercício de funções: Divisão de Polícia Municipal. 4.3 – O presente procedimento concursal de mobilidade tem por âmbito, o recrutamento entre dois órgãos ou serviços, conforme descrito na alínea b), do n.º 2, do art.º 92.º da LTFP. Assim, os candidatos que exerçam funções no Município de Barcelos serão automaticamente excluídos. 5 – Formalização das candidaturas: 5.1 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município. 5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de um requerimento dirigido ao respetivo júri do procedimento com a referência expressa ao procedimento concursal de mobilidade com o código da BEP atribuído, identificação, morada e contactos (telefónico e e-mail), e têm de ser apresentadas em suporte papel, nos termos dos artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Município de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos. 5.3 – Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. 5.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado; Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas; Declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda da avaliação de desempenho obtida no último biénio. 6 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa. 7 – O Júri do procedimento de mobilidade, será constituído por: Presidente: Subintendente Davide José Azevedo Ochoa, Chefe de Divisão da Polícia Municipal; Vogais efetivos: Dra. Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e; Vogais suplentes: Dra. Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior e Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior. Paços do Município de Barcelos, 21 de novembro de 2024. A Vereadora de Recursos Humanos, Juventude, Inovação e Modernização Administrativa Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho

## Observações

---

---

---

---

---

---

---